MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: PROJETO DE UMA EDIFICAÇÃO CORPORATIVA MILITAR.
End.: Rua 1º de Maio, Nº 95, Centro – Piratuba SC.
Área da edificação: 461,00m²
Área a ser reformada: 220,35m²
TOMADOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.096.391/0001-76
Projetos: Arquitetônico / Hidrosanitário / Elétrico.
Responsável: Arquiteta e Urbanista TALYANE CRISLEY KOCH CAU/SC A135543-0

Objetivo:

Este memorial tem por finalidade, descrever as características e especificações técnicas construtivas e de acabamento, do espaço a ser reformado no perímetro urbano da cidade de Piratuba-SC.

Normas Gerais:

1) Os direitos autorais do autor do projeto estão garantidos pela lei 5.194/66 cap. II, art. 18, e norteado pelas normas técnicas da ABNT e NBR complementares, portanto, qualquer alteração no projeto ou no memorial, deverá ser autorizada pelo autor do mesmo.

2) A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações elaboradas nos desenhos técnicos.

3) È de responsabilidade do profissional ou da empresa executora da obra, a fixação das placas exigidas pela legislação do CREA-SC e CAU-SC (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia).

4) O acompanhamento e gerenciamento da obra, será executado pelo profissional contratado, verificando se a obra está sendo executada conforme projeto aprovado, memorial descritivo.

5) O Registro de Responsabilidade Técnica (RRT/ART), deverá ser providenciada pelo profissional contratado, perante ao CAU/SC, bem como a responsabilidade técnica pela estrutura (material e instalação)

01 RESUMO DA EDIFICAÇÃO :

Trata-se de uma obra de reforma de uma edificação Corporativa Militar em alvenaria com 01 pavimento, área total da edificação 461,00m².

Reforma será somente a cobertura da garagem que possui **reformada de 220,35m²,** com estrutura em concreto armado, cobertura com estrutura metálica com telha de aluzinco, platibanda em alvenaria.

02 SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS

02.1 - Instalações Provisórias: (Tapume, Água, Esgoto, Luz e Placas).
02.2 – Taxas e Impostos

03 ESTRUTURA :

03.1 - **Supra-Estrutura:** (Pilares e vigas): A Estrutura será em concreto armado obedecendo as normas da ABNT. Com a resistência do concreto fixada de acordo com o cálculo estrutural. Durante a execução serão

previstas as passagens necessárias para a execução das instalações. Os pilares devem ser locados de acordo com o projeto estrutural, as vigas serão de concreto armado moldadas "in loco", as formas serão executadas de acordo com suas dimensões ou largura das paredes seguindo o projeto; deverá ser respeitado o prazo mínimo de cura para a desforma.

04 PAREDES E PAINEIS :

04.1 - Alvenaria: As paredes serão executadas em alvenaria de blocos cerâmicos (argamassa de traço recomendado) regularmente colocados, perfeitamente nivelados e aprumados nos alinhamentos, revestida com reboco e pintura.

05 COBERTURA :

05.1 - Telhado (reforma): Conforme projeto em anexo, o telhado das garagens será removido, telhas e estrutura, para execução de platibanda na frente e laterais, na parte dos fundos beiral com calha, com estrutura aço galvanizado, e telha de aluzinco tipo 40 revestida com EPS e manta ondulado, inclinação indicada para o tipo de telhas, conforme anual do fabricante.

05.2 – A empresa licitada fica responsável pela retirada do telhado antigo, para execução da reforma nas garagens.

06 REVESTIMENTOS E PINTURA :

06.1 – Revestimentos:

a) As paredes, bem como em elementos estruturais, onde a alvenaria encostar, serão chapiscadas com traço 1: 2: 3.

b) A argamassa de revestimento do tipo emboço/reboco serão de cimento, areia e cal, executadas de forma cuidadosa, bem niveladas e aprumadas, sem depressões, saliências ou trincas, arrematadas em canto vivo, sendo aplicadas nas paredes de alvenaria que serão executadas conforme especificado nos projetos e receberão acabamento com massa corrida ou similar.

06.2 – Pintura:

A pintura deverá ser executada na parte interna da área reformada, pintura de piso da área reformada e calçadas e na parte externa em toda a edificação.

a) As superfícies a serem pintadas deverão ser isentas de defeitos, as tintas que serão usadas serão da marca padrão de mercado. Será aplicado selador acrílico juntamente com a primeira demão ou fundo com selador acrílico. A pintura geral será com tinta tipo acrílica.

b) Pintura seguindo padrão Resolução nº de 29 de janeiro de 2021 - Manual de Edificações do CBMSC

Obs.: O número de demãos será de no mínimo duas.

07 PAVIMENTAÇÃO :

07.1 – Contrapiso: Deverá ser executado contrapiso com malha de ferro, espaçados a cada 05 cm, com nivelamento em todo pavimento, em desnível a direção do escoamento de água pluvial.

07.2 – Concreto Polido: Deverá ser executado concreto polido na expessura de 04cm em toda sua extensão, devidamente nivelado, caimento de 0,02% para a extremidade de saída da água pluvial,em toda a superfície da garagem, parte que será reformada,

Obs.: Os serviços orçados não contempla a reforma, mas havendo a necessida de conserto deverá ser executado seguindo a orientação técnica.

08 INSTALAÇÕES, APARELHOS E EQUIPAMENTOS:

08.1 – Instalações Elétricas:

a) As instalações elétrica serão removidas e substituídas por novas em toda a parte reformada;

b) O material básico a ser empregado deverá atender ao que segue:

- As chaves terão base de material aceita pelas normas da Celesc.
- Os condutores serão de cobre, isolados por camada de plástico.

- Eletrodutos serão de PVC rígido e/ou flexível.
- Espelhos e placas para caixa serão de material plástico resistente e bem acabado, sem rebarbas.
- Os interruptores e tomadas serão de embutir.
- Os quadros de distribuição serão em ferro ou material plástico dentro das normas e serão dotados de disjuntores dimensionados conforme o projeto elétrico.

08.2 – Instalações Hidráulicas:

A instalação hidráulica continuará a mesma existente, havendo necessidade de substuir os sistemas compreendidos de tubulações, registros caixas e tudo o mais que conste ou não dos projetos se faça necessário ao adequado funcionamento das instalações.

08.3 – Instalações Esgoto Sanitário:

A instalação de esgoto sanitário continuará o mesmo existente, havendo necessidade de substuir os sistemas compreendidos de tubulações, registros e caixas, tudo o mais que conste ou não dos projetos se faça necessário ao adequado funcionamento das instalações.

09 DA ACESSIBILIDADE:

- Itens de sinalização visuais, táteis e sonoros; de portas, passagens, veículos e demais itens previstos na referida norma, deverão ser executados conforme a mesma.

10 DA IDENTIFICAÇÃO:

Confecção de placa com estrutura de ferro galvanizado 20 x 30 mm parede 0,95mm revestida em ACM 3mm, fundo vermelho fosco, tamanho 1,10 x 15m, logomarca e bandeira em ACM 3mm com aplicação em vinil adesivo, letreiro em ACM 3mm branco sobrepostos. conforme gabarito fornecido pelo Corpo de Bombeiros da Unidade de Piratuba - SC.



COMPLEMENTAÇÃO :

01 – Limpeza :

Após os descritos anteriormente, a empresa executora procederá a limpeza da obra e a mesma deverá ser entregue em condições de pronta utilização.

Piratuba, 07 de Julho de 2025

TALYANE CRISLEY KOCH:05607502937
Assinado de forma digital por TALYANE CRISLEY KOCH:05607502937
Dados: 2025.08.11 17:14:12 -03'00'

TALYANE CRISLEY KOCH
Arquiteta e Urbanista
CAU-SC A135543-0

RESPONSAVEL